

10.7 Munições:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	41	30	1230

Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº15/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 15/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Prática com Disparos Reais, do Curso de Combate Veicular - Turma I/2026, regulamentado pelo PAE nº 25/2026-CEFP/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.001434/2026-41, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE COMBATE VEICULAR - TURMA I/2026 OBJETIVO **Capacitar os discentes** do Curso de Combate Veicular a realizar disparos reais com segurança, precisão e controle emocional em situações simuladas de combate veicular, promovendo o **domínio técnico do armamento e a aplicação consciente do uso da força letal em ambientes dinâmicos e restritos**. INSTRUTORES Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO, Av. Manoel Feliciano de Lima, SN, Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, conforme contrato vigente com a AESP/CE Data: 16 de abril de 2026 Horário: 8h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente) + EPI completo; Material para a instrução: 40 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº24/2026-CEINT/COPEI/AESP

NUP: 10041.001542/2026-14

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 24/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de Tiro de Combate Policial do CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIA DE ALTO RISCO- TURMA 01/2026, regulamentado pelo PAE Nº 24/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.001386/2026-91, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIA DE ALTO RISCO- TURMA 01/2026 OBJETIVO: **Proporcionar aos DISCENTES do CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIA DE ALTO RISCO- TURMA 01/2026, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento** empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Alceu Henrique Teixeira Viana, DPC matrícula: 300.544-1-5 Luiz Alfredo da Silva Fraga Sampaio, OIP Mat.: 301.226-1-5 Thyago Fonseca Lima, OIP Mat.: 167.722-1-6 Fábio Lopes Araújo, OIP Mat.: 198.121-1-1 Yuri Brandão de Moraes, OIP, Mat.:300.917-1-X QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 30(trinta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 24/2026-CEINT/COPEI/AESP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Tiro de Combate Policial, serão a cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular). PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Tiro de Combate Policial, será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 24/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.001542/2026-14. EXECUÇÃO: Local disponibilizado pela AESP: Clube Shooters, localizado à Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz – CE - CEP 61.700-000 Data: 28/04/2026 Horário: 07:00h às 17h00min; Uniforme: Uniforme de acordo com a vinculada DISCENTES: Uniforme de acordo com a vinculada MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Glocks G22/G19 ou SigSauer P320, do calibre .40, de acordo com o calibre das munições disponibilizadas; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): A cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular); ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP: ALVOS

Alvo	NRA	60 unidades
------	-----	-------------

OBRÉIAS

Obréias	Rolo	01 milheiros
---------	------	--------------

MUNIÇÕES:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANT DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	Até 30	70	---	2.100

MATRICULADO(S): São até 30 alunos devidamente matriculados no sistema AESP. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

